



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 343 /2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>1242/18</u>
<u>10.12.2018</u>
HORA: <u>16:57</u>
O FUNCIONÁRIO

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que realize a limpeza da Rua Silvio Barreto Lima e da Escadaria da Travessa Armando Vieira, ambas no Bairro São José.

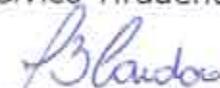
JUSTIFICATIVA

Tendo constatado que a Rua Silvio Barreto Lima sofreu recentemente uma ação de limpeza no seu início e que o restante do logradouro acumula lixo e vegetação nas extremidades do seu leito, não somente nas proximidades com o meio fio, como também em suas áreas laterais, problemas também enfrentados na Escadaria da Travessa Armando Vieira.

Em se considerando que a limpeza das vias públicas evita a proliferação de vetores transmissíveis de doenças, inibe a ocorrência e multiplicação de roedores e de animais peçonhentos.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que proceda a limpeza na Rua Silvio Barreto Lima, em toda a sua extensão e da Escadaria da Travessa Armando Vieira, ambas no Bairro São José.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de dezembro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV